



**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**Resolução CEPE N.º 325**

Ementa: Revalida diploma de curso de graduação expedido por estabelecimento de ensino superior estrangeiro.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 203, de 04 de junho de 1990;

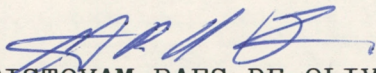
considerando o parecer conclusivo da Comissão designada especialmente para a análise do pedido de que trata esta Resolução;

considerando, finalmente, o que consta no processo UFOP nº 002277/89-88,

**R E S O L V E:**

Revalidar o diploma de Engenheiro de Minas, obtido na Universidade Nacional de Engenharia de Lima - Peru, por Jorge Arturo Montes Cano.

Ouro Preto, 07 de novembro de 1991.

  
PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE